



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 01 / 2017 – PLENÁRIO (1º TURNO)  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Ao Projeto de Lei nº. 1.860 de 2017, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.074.615,00”.**

**CANCELAMENTO**

**VALOR: R\$ 312.000,00**

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
59112	01	15	451	6206	1950	9511	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES – GUARÁ	12	100	449051	1.000	276.000,00
59112	01	15	451	6206	3048	9596	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – GUARÁ	12	100	449051	1.000	36.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

**VALOR: R\$ 312.000,00**

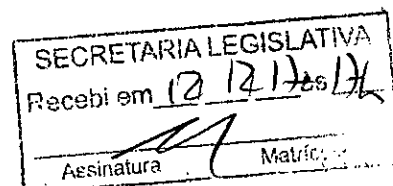
UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
21208	01	18	126	6001	1471	2505	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	100	449052	01	312.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos para a modernização de sistema de informação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Informo, ainda, que a presente emenda foi apresentada em plenário devido a solicitação do IBRAM ter vindo após a aprovação do Projeto de Lei na CEOF.

  
**Deputado DELMASSO**  
Autor



JMM